



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitação: Solicito e autorizo a prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa, sem exclusividade para patrocínio de demandas administrativas e judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, complementando as atividades da Procuradoria-Geral do Município – PGM. Posteriormente, encaminha-se o processo para verificação da disponibilidade orçamentária.

Justificativa da necessidade: A presente contratação de serviços profissionais advocatícios visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão em obter suporte jurídico especializado, tanto na esfera consultiva quanto na contenciosa, em matérias de alta complexidade e relevância institucional. A atuação do(s) profissional(is) contratado(s) não se dará em regime de exclusividade, tendo como objetivo principal complementar as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), especialmente diante da crescente demanda por análises técnicas, emissão de pareceres, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, bem como representação judicial e extrajudicial do Município em causas estratégicas. Justifica-se a medida pela necessidade de garantir maior eficiência, celeridade e segurança jurídica à administração pública municipal, considerando que o corpo técnico da PGM, embora competente, encontra-se atualmente sobrecarregado com o volume de processos e demandas administrativas. Ademais, determinadas ações e procedimentos exigem expertise específica e atuação imediata, o que reforça a importância do suporte de profissionais habilitados e com experiência comprovada. Dessa forma, a contratação visa resguardar o interesse público e assegurar a adequada defesa dos interesses do Município, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pela legislação vigente.

Item	Descrição do objeto a ser contratado	QUANT.	UND
1	prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa, sem exclusividade para patrocínio de demandas administrativas e judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, complementando as atividades da Procuradoria-Geral do Município – PGM	12	MESES

Da modalidade de contratação: Considerando que a empresa **JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 14.470.732/0001-50, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria na área em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.



Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Desta forma, junto aos autos o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação da empresa **JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Campestre do Maranhão /MA, 20 de junho de 2025:

JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração

Autorização de despesa:

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário municipal de Planejamento